PUBLICADO DOC 25/11/2011, PÁG 96

PARECER Nº 1629/11 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2011.

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão de "Salva de Prata" ao Centro Esportivo Educacional Senador José Ermírio de Moraes, mais conhecido como Clube Escola Curuçá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória de deve prosperar, pois homenageia de maneira justa, uma entidade que durante os seus trinta anos de existência continua atendendo a comunidade da Vila Curuçá através de 45 atividades esportivas gratuitas que atingem cerca de 2.200 usuários por semana. Favorável , portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 23/11/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Attila Russomano - PP

Claudinho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Antonio Carlos Rodrigues - PR

Atilio Francisco – PRB

Ricardo Teixeira - PV